



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3669/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INCLUSÃO DOS PROFISSIONAIS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL COMO ATIVIDADES ESSENCIAIS À SAÚDE DA POPULAÇÃO EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL N 14 023 DE 08 DE JULHO DE 2020

O vereador OCTAVIO SAMPAIO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de inclusão dos profissionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional como atividades essenciais à saúde da população, em observância à Lei Federal nº 14.023 de 08 de julho de 2020, em especial em seu Art. 3-J, §1º, III.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa incluir os profissionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional como atividades essenciais à saúde da população. Há previsão legal expressa na Lei Federal nº 14.023/2020, em seu art. 3º -J, §1º, III, in verbis :

"Art. 3º-J Durante a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, o poder público e os empregadores ou contratantes adotarão, imediatamente, medidas para preservar a saúde e a vida de todos os profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública.

§ 1º Para efeitos do disposto no caput deste artigo, são considerados profissionais essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública:

I - médicos;

II - enfermeiros;

III - fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e profissionais envolvidos nos processos de habilitação e reabilitação; [...]

Tal solicitação está revestida de evidente cunho social e necessidade prática, uma vez que tais profissionais são de extrema importância em processos de reabilitação de pacientes que tiveram quadros graves de COVID-19, bem como indispensáveis para a saúde e recuperação de indivíduos com diversas doenças ou em restabelecimento pós cirúrgico.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2021

OCTAVIO SAMPAIO
Vereador